

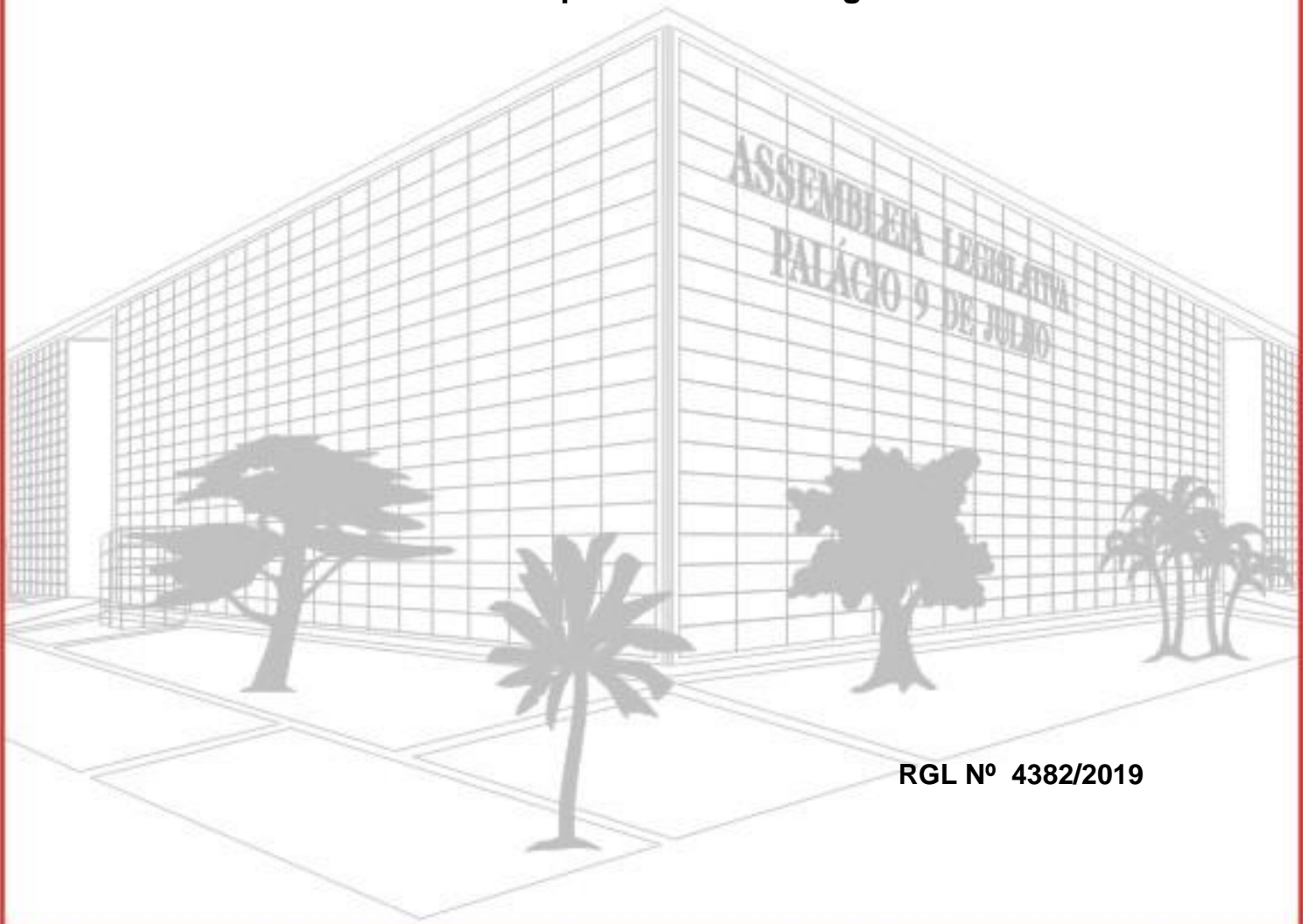


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 1048, de 2019

Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de São João de Iracema.

Autoria: **Deputado Itamar Borges**



RGL Nº 4382/2019



REQUERIMENTO Nº 1048, DE 2019

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de São João de Iracema, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 24 de Junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência a Senhora Prefeita, a Senhora Vice-Prefeita, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial da Prefeitura Municipal de São João de Iracema:

Em meados de 1940, o senhor Joaquim Inácio Xavier, dominado pelo espírito aventureiro, resolveu desbravar um pedaço do sertão do estado de São Paulo, vindo de uma cidade chamada Montidouro, hoje conhecida como Itaiúba, na região de Poloni. Comprou 50 alqueires de terra e construiu uma casa em plena floresta, trazendo sua esposa e seus dez filhos.

Destes cinquenta alqueires, doou uma área de terra para a construção de uma capela e dividiu dois alqueires de terra em lotes, para vender aos futuros moradores, deste então sertão agreste. São João de Iracemana época era conhecida como os "Poços", nome colocado pelos boiadeiros que por aqui transitavam e paravam para as refeições ou pouso, com suas boiadas. O senhor Joaquim Inácio Xavier escolhera o nome de Vila Iracema para esta comunidade e, no dia 24 de junho de 1941, depois de construída pelos moradores a capela e um cruzeiro, mandou celebrar uma missa de fundação do vilarejo, pelo padre João Millawer, missa essa que, realizada no dia de São João, o elegeu como padroeiro, do então vilarejo e hoje município de São João de Iracema.

O povoado de São João de Iracema foi elevado a Distrito, em 24 de dezembro de 1948, através do Decreto Lei Estadual nº 233, pertencente ao município de General Salgado.

Elevou-se a Município por força da Lei Complementar nº 7664 de 30 de dezembro de 1991.

A presente propositura tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.



Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.

Sala das Sessões, em 11/06/2019.

a) Itamar Borges